ALMG - Ciclo de Debates Políticas Sobre Drogas e a Juventude - Prevenção: o "X" da Questão (BH/MG)

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

PAINEL: Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

PAINEL: Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - O QUE SÃO E O PAPEL NA REDE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO

e

MARCO LEGAL DAS CTs – Resolução 01/2015 CONAD

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Uma história de mais de 100 anos - No mundo:

- **1860 - Grupo de Oxford** (Inglaterra – Associação Cristã do I Século).
- **1877 - Cruz Azul (**Suíça – Atendimento dependentes em Grupos Mútua Ajuda)
- **1935 - A.A. (EUA** – 12 passos - Influenciou e influencia até o hoje o trabalho das CTs)
- **1938 – Modelo Minnesota** (Versão institucional do A.A.)

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Uma história de mais de 100 anos - No mundo:

- **1945 a 1969 - Maxwell Jones (Inglaterra** - modelo de Comunidade Terapêutica para atender soldados com traumas decorrentes da II Guerra Mundial)
- **1958 - Synanon (EUA –** Fundador Charles Churck Dederich**).**
- **1963 - Daytop** (Monsenhor William Bóbrien e David Deitch)

Fonte: FRACASSO, 2001; www.febract.org.br; Chaves 2007; http://www.comciencia.br.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Primeiras Comunidades Terapêuticas no Brasil:

47 anos
de história

- **Movimento Jovens Livres** – Missionária Ana Maria Brasil – Goiânia/GO, 1968.
- **S 8 – Pastor Geremias Fontes** – Niterói/RJ, 22 de setembro de 1971.
- **Esquadrão da Vida de Bauru** – Edmundo Muniz Chaves – Bauru/SP, 26 de junho de 1972.
- **Desafio Jovem de Brasília** – Pastor Galdino Moreira Filho – Brasília/DF, 30 de setembro de 1.972.

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Primeiras Comunidades Terapêuticas no Brasil:

47 anos
de história

- **Desafio Jovem Peniel** – Pastor Reuel Feitosa – Belo Horizonte/MG – 1972.
- **Desafio Jovem de Rio Claro** – Sra. Vera Lúcia Silva – 1975
- **MOLIVE** – Pastor Nilton Tuller – Maringá/PR, 1975.
- **PINEL** – Porto Alegre/RS – Hospital psiquiátrico que em 1975 passou a atender separadamente dependentes de substâncias psicoativas das pessoas com transtornos mentais.

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Primeiras Comunidades Terapêuticas no Brasil:

47 anos
de história

- **Associação Promocional Oração e Trabalho – APOT** - Fazenda do Senhor Jesus – Padre Haroldo J. Rahm – Campinas/SP, 28 de maio de 1978.

- **Centro de Tratamento Bezerra de Menezes** – Fundado em 1968 como Hospital Psiquiátrico, em 1979 passou a atender separadamente dependentes de substâncias psicoativas das pessoas com transtornos mentais.

- **Rede CTs Cruz Azul no Brasil** – Panambi/RS, agosto de 1983.

Fonte: Chaves, 2007; Schlüter, 2008.

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Conceitos de CT

*"Em uma Comunidade Terapêutica a responsabilidade pelo tratamento não é uma exclusividade da equipe médica treinada, **mas cabe também aos membros** da Comunidade, isto é, aos pacientes"* (1952 – Maxwell Jones).

*"Os membros de uma Comunidade Terapêutica não são realmente pacientes no sentido "médico-paciente", nem alunos no sentido da relação "professor-aluno". Trata-se de um novo modelo. Um modelo que ensina as pessoas a crescerem, seguindo a filosofia da auto ajuda e principalmente na pressão dos pares; desempenho positivo; "agir como se..."; **aprendizado pela experiência**; expectativas, etc."* (1992 – Yaria, Juan Alberto)

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Conceitos de CT

"As comunidades terapêuticas fomentam o crescimento pessoal por meio da mudança de comportamento e atitudes individuais. Essa mudança está ambientada em uma comunidade de residentes e profissionais trabalhando juntos para ajudar a si mesmo e aos outros, tendo como foco a integração individual dentro da comunidade"

Associação Nacional de Comunidades Terapêuticas dos Estados Unidos

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Conceitos de CT

"A expressão "comunidade terapêutica" conota uma comunidade capaz de remediar, restaurar ou curar. Mas a distinção profunda entre a CT e outros tratamentos reside no uso da comunidade como método para mudar a pessoa inteira. "

(De Leon 2003, p.100)

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Objetivos do Acolhimento em CT:

- ✓ *Desenvolvimento individual*
- ✓ *Mudança de aspectos subjetivos do comportamento*
- ✓ *Incorporação de princípios comportamentais e sociais*
- ✓ *Integração social*

Fonte: Chaves, 2007

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Elementos Essenciais que Caracterizam as CTs
CARTA DO PIAUÍ 2011:

- ✓ *Espiritualidade;*
- ✓ *Acolhimento voluntario como um episódio;*
- ✓ *Ambiente residencial, familiar, saudável e protegido técnica e eticamente livre de drogas, violência e sexo (temporariamente)*
- ✓ *Convivência entre os pares*

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

Elementos Essenciais que Caracterizam as CTs
CARTA DO PIAUÍ 2011:

- ✓ *Critérios de admissão e saída definidos;*
- ✓ *Conhecimento antecipado, aceitação e participação ativa do programa terapêutico pelos dependentes e seus familiares;*
- ✓ *O valor terapêutico e educativo do trabalho no programa de tratamento na Comunidade Terapêutica.*
- ✓ *Acompanhamento pós tratamento de pelo menos um ano;*

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Primeiras Comunidades Terapêuticas no Brasil:

- Censo/Mapeamento realizado em 2011/2012 pela SENAD/UFRGS em parceria com as Federações de CTs (FEBRACT, CRUZ AZUL, FENNOCT e FETEB):

1.862 Entidades (CTs)

Fonte: http://mapa-ct.ufrgs.br/

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Histórico da Construção da Legislação sobre CTs:

- **1996 - I Encontro Latino Americano de Comunidades Terapêuticas.**
  Organizado pelo CONFEN / MJ - Brasília/DF.

- **1997 - III Encontro de Centros de Referências**
  CONFEN/MJ

- **1998/12 - I Fórum Nacional Antidrogas**
  SENAD/Brasília/DF.

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Histórico da Construção da Legislação sobre CTs:

- **1999 - Portaria Nº 4 – Comissão Normatização dos Serviços Psicossocial – SENAD/Brasília-DF**
  (1º contato das CTs com a SENAD – 2 representantes de CTs e outros 10 da área médica e governo).

- **8/12/1999 -Portaria N º 23 –** Comissão para Proposição da Política Nacional – SENAD. (As CTs tiveram 2 representantes nessa comissão).

- **12/2001** – II Fórum Nacional – SENAD/Brasília-DF
  O Governo sancionou a PNAD. **CTs não contempladas**.

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Histórico da Construção da Legislação sobre CTs:

- **2000 - Consulta Pública 78 da ANVISA, para resolução sanitária para as CTs** (Participação Lideranças de CTs, visitas de técnicos da ANVISA em algumas CTs).

- **2001 – Reunião da ANVISA** – **Edição da RDC-101**.
  Primeira legislação específica das CTs. Considerado MARCO LEGAL, apesar de focar a segurança sanitária e da pessoa acolhida.

  Como não havia a descrição do serviço prestado em nenhuma outra legislação, a RDC-101/2001 **trouxe conceitos em seu anexo?**

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Histórico da Construção da Legislação sobre CTs:

Conceito da RDC-101/2001:

- Serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas (SPA), **em regime de residência** ou outros vínculos de um ou dois turnos, **segundo modelo psicossocial**.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Histórico da Construção da Legislação sobre CTs:

Conceito da RDC-101/2001 (Complementação):

- Oferta de um ambiente protegido, **técnica e eticamente orientados**, que fornece suporte e tratamento aos usuários abusivos e/ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com **programa terapêutico**, adaptado às necessidades de cada caso.

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Histórico da Construção da Legislação sobre CTs:

Conceito da RDC-101/2001 (Complementação):

- É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a **convivência entre os pares**.

- Oferece uma rede de ajuda no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania, buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física e psicológica, e de reinserção social.

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Histórico da Construção da Legislação sobre CTs:

Portaria 3088 de 23/12/11
Rede Saúde Mental (Inclusão das CTs)

Art. 9º São pontos de atenção na Rede de Atenção Psicossocial na atenção residencial de caráter transitório os seguintes serviços:

II - Serviços de Atenção em Regime Residencial, entre os quais Comunidades Terapêuticas: serviço de saúde destinado a oferecer cuidados contínuos de saúde, de caráter residencial transitório por até nove meses para adultos com necessidades clínicas estáveis decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Histórico da Construção da Legislação sobre CTs:

Portaria 3088 de 23/12/11
Rede Saúde Mental (Inclusão das CTs)

GRANDE DESAFIO:

II - o Centro de Atenção Psicossocial, que é responsável pela indicação do acolhimento, pelo acompanhamento especializado durante este período, pelo planejamento da saída e pelo seguimento do cuidado, bem como pela participação de forma ativa da articulação intersetorial para promover a reinserção do usuário na comunidade.
(Art. 9º, § 3º, II).

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Histórico da Construção da Legislação sobre CTs:

Portaria 3088 de 23/12/11
Rede Saúde Mental (Inclusão das CTs)

GRANDE DESAFIO:

§ 1º O acolhimento na Unidade de Acolhimento será definido exclusivamente pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial de referência que será responsável pela elaboração do projeto terapêutico singular do usuário, considerando a hierarquização do cuidado, priorizando a atenção em serviços comunitários de saúde.
(Art. 9º, § 1º)

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Histórico da Construção da Legislação sobre CTs:

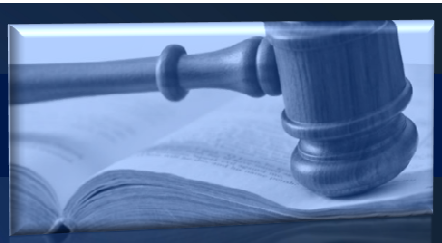

PORTARIA Nº 131, DE 26 DE JANEIRO DE 2012 - MS
(Financiamento: R$ 15.000,00 Mensais – Até 15 vagas)

Institui incentivo financeiro de custeio destinado aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal para apoio ao custeio de Serviços de Atenção em Regime Residencial, incluídas as Comunidades Terapêuticas, voltados para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Histórico da Construção da Legislação sobre CTs:

PORTARIA Nº 131, DE 26 DE JANEIRO DE 2012 - MS
(Financiamento: R$ 15.000,00 Mensais – Até 15 vagas)

Desafios: Sem Adesão das CTs

- Via CAPs (Entrada, durante e após)
- Exigência Equipe Técnica de Saúde
  - 1 (um) coordenador, profissional de saúde com pós-graduação lato senso.
  - Mínimo 2 (dois) profissionais de saúde de nível médio – 24 horas.
- Restrição Vagas Totais da Unidade (CT): Máximo 30

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Histórico da Construção da Legislação sobre CTs:

Lei 12.868/2013
Inclusão das CTs na Legislação do CEBAS (Filantropia)

Art. 7º-A; 8º-B: **Via Saúde**:

"Art. 8º-B. Excepcionalmente, será admitida a certificação de entidades que prestam serviços de atenção em regime residencial e transitório, incluídas as comunidades terapêuticas, que executem exclusivamente ações de promoção da saúde voltadas para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de drogas, desde que comprovem a aplicação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de sua receita bruta em ações de gratuidade.

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Histórico da Construção da Legislação sobre CTs:

PLC 037/2013 – Em trâmite no Senado

Inclusão das CTs na Nova Lei Nacional Sobre Drogas

Inclusão das Comunidades Terapêuticas como modalidade de tratamento (acolhimento). “COMUNIDADES TERAPÊUTICAS ACOLHEDORAS”

CTs Vinculadas a SENAD, Monitoramento via Conselhos Municipais e Estaduais.

Texto do PLC 037/2013 serviu de base para o Marco Regulatório das CTs.

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Histórico da Construção da Legislação sobre CTs:

Considerando 4:

.....As CTs não são estabelecimentos de saúde, mas de interesse e apoio das políticas públicas de cuidados, atenção, tratamento, proteção, promoção e reinserção social

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Marco Regulatório das CTs – Resolução 01/2015 CONAD:

Art. 2º As entidades que realizam o acolhimento de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como comunidades terapêuticas, **são pessoas jurídicas, sem fins lucrativos**, que apresentam as seguintes características:

Desafios COM Fins Lucrativos: Voluntariado, atividades práticas com geração de renda, apoio, conveniamento do poder público.

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Marco Regulatório das CTs – Resolução 01/2015 CONAD:

Art. 3º Somente devem ser acolhidas pessoas que façam uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social e **previamente avaliadas pela rede de saúde**.

SER AVALIADO JUNTO COM OS ARTIGOS A SEGUIR:

Marco Regulatório das CTs – Resolução 01/2015 CONAD:

Art. 6º: OBRIGAÇÕES DAS CTs:

II – somente acolher pessoas mediante avaliação diagnóstica prévia, emitida pela rede de saúde ou por profissional habilitado, que as considere aptas para o acolhimento, em consonância com o disposto no art. 3º desta Resolução.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Marco Regulatório das CTs – Resolução 01/2015 CONAD:

Art. 6º: OBRIGAÇÕES DAS CTs:

§ 4º A avaliação diagnóstica de que trata o inciso II do presente artigo deverá envolver avaliação médica e a caracterização do uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, realizada por profissional habilitado, preferencialmente com capacitação na abordagem de pessoas com uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Marco Regulatório das CTs – Resolução 01/2015 CONAD:

Art. 6º: OBRIGAÇÕES DAS CTs:

XXIV – manter equipe multidisciplinar com formação condizente com as atividades oferecidas no Programa de Acolhimento e para o pleno funcionamento da entidade, sob responsabilidade de um profissional de nível superior legalmente habilitado, bem como substituto com a mesma qualificação;

Observação: Conforme RDC-029 da ANVISA.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Marco Regulatório das CTs – Resolução 01/2015 CONAD:

Art. 11. PAS: Plano de Atendimento Singular:

§ 2º O PAS deverá ser periodicamente atualizado e revisado a qualquer tempo, por iniciativa da entidade ou a pedido do acolhido, ficando o documento sempre à sua disposição para consulta, bem como das autoridades competentes para fins de fiscalização.

Marco Regulatório das CTs – Resolução 01/2015 CONAD:

Art. 12. O programa de acolhimento da entidade poderá incluir a realização, dentre outras, das seguintes atividades terapêuticas:

I – recreativas;

II – de desenvolvimento da espiritualidade;

III – de promoção do autocuidado e da sociabilidade;

IV – de capacitação, de promoção da aprendizagem, formação e as atividades práticas inclusivas.

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Marco Regulatório das CTs – Resolução 01/2015 CONAD:

ESPIRITUALIDADE

Art. 14. Atividades de desenvolvimento da espiritualidade são aquelas que buscam o autoconhecimento e o desenvolvimento interior, a partir da visão holística do ser humano, podendo ser parte do método de recuperação, objetivando o fortalecimento de valores fundamentais para a vida social e pessoal, assegurado o disposto nos incisos VI e VII do art. 5º da Constituição Federal.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Marco Regulatório das CTs – Resolução 01/2015 CONAD:

Divisão da "Laborterapia" (Atividades Práticas Inclusivas):

- promoção do autocuidado e da sociabilidade;

- capacitação, de promoção da aprendizagem, formação e as atividades práticas inclusivas.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Marco Regulatório das CTs – Resolução 01/2015 CONAD:

Divisão da "Laborterapia" (Atividades Práticas):

- **promoção do autocuidado e da sociabilidade:**

I – higiene pessoal;
II – arrumação e limpeza dos pertences e das acomodações de repouso e banheiro;
III – participação na elaboração de refeições e limpeza da cozinha e do refeitório de uso coletivo;
IV – participação na limpeza e organização de espaços coletivos, como salas de recreação, jardins e hortas de consumo interno;
V – participação na organização e realização de eventos e programas da entidade.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Marco Regulatório das CTs – Resolução 01/2015 CONAD:

Divisão da "Laborterapia" (Atividades Práticas):

Art. 16. Atividades de capacitação, de promoção da aprendizagem, formação e as **práticas inclusivas** são aquelas que buscam a inserção e a reinserção social, o resgate ou a formação de novas habilidades profissionais, práticas ou para a vida, e o aprendizado de novos conhecimentos, de modo a promover o **empoderamento** e o **desenvolvimento das habilidades sociais** do acolhido.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Marco Regulatório das CTs – Resolução 01/2015 CONAD:

Divisão da “Laborterapia” (Atividades Práticas):

Segurança Jurídica Adicional:

§ 2º As atividades práticas inclusivas a que se refere o caput poderão ser regidas pela Lei 9.608/98, que trata do voluntariado, exceto quando houver a formação de vínculo empregatício, hipótese em que será aplicada a legislação trabalhista..

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Marco Regulatório das CTs – Resolução 01/2015 CONAD:

Divisão da "Laborterapia" (Atividades Práticas):

- capacitação, de promoção da aprendizagem, formação e as atividades práticas inclusivas.

Observação: Como todas tem natureza terapêutica, de influir na auto-estima, de valorização, de aprendizado, preparo para reinserção social, optou-se por deixar um item, grupo.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Marco Regulatório das CTs – Resolução 01/2015 CONAD:

Divisão da "Laborterapia" (Atividades Práticas):

- capacitação, de promoção da aprendizagem, formação e as atividades práticas inclusivas.

Observação: Como todas tem objetivos terapêuticos, de influir na auto-estima, de valorização, de aprendizado, preparo para o trabalho, reinserção social, optou-se por deixar um item, grupo.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida

Marco Regulatório das CTs – Resolução 01/2015 CONAD:

ARTICULAÇÃO COM A REDE – PROMOÇÃO DA REINSERÇÃO SOCIAL DO DEPENDENTE E DA FAMÍLIA:

Art. 6º:

VI – comunicar cada acolhimento ao estabelecimento de saúde e aos equipamentos de proteção social do território da entidade, no prazo de até cinco dias;

VII – comunicar o encerramento do acolhimento ao estabelecimento de saúde e aos equipamentos de proteção social do território do acolhido;

Cruz Azul no Brasil

OUTRA REDE COMPLEMENTAR IMPORTANTE

Rede de Grupos de Apoio\;

1) AA
2) NA
3) Amor Exigente
4) Pastoral da Sobriedade
5) Cruz Azul
6) A NARON
7) Grupos Esperança (Fazenda Esperança)
8) Outras Redes e Irmandades de Grupos de Mútua Ajuda.

Obrigado

Egon Schlüter

Contador, Advogado, Especialista em Dependência Química e CT, Coordenador Administrativo e de Projetos da Cruz Azul no Brasil, Secretário da CONFENACT, Membro Suplente do CONAD, Membro COMEN-Blumenau.
Marido (Esposa Áurea), Pai (Eliseu, Lídia e Aline)

(047) 3337-4200 / 9628-2444
egon@cruzazul.org.br
secretario@confenact.org.br

Abordagens clínicas e terapêuticas ao consumo de drogas: necessidade de ampliação da rede, prática e formação.

Cruz Azul no Brasil

CONFENACT
Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas
Amor e Ciência a serviço da qualidade de vida